



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, SENHOR MARCOS ANDRÉ PIAIA, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2021.**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais dos administradores do executivo municipal de Barra Funda, Senhor Marcos André Piaia, referente ao exercício de 2021, que tem a emissão de parecer favorável nº 21.903 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N° 000438-0200/21-2.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 2023.

Ver^a. Paola Potrich
Presidente do Legislativo

Ver. Cassio Olavo Gnoatto
Secretário do Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e Senhores Vereadores:

De acordo com a legislação, apresentamos o referido projeto de Decreto Legislativo, após análise da Comissão de Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social e Redação Final, pela aprovação das contas anuais dos administradores do executivo municipal de Barra Funda, Senhor Marcos André Piaia, referente ao exercício de 2021, conforme parecer favorável nº 21.903 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE relativo ao processo nº 000438-0200/21-2, referente ao exercício de 2021.

Gabinete da Presidência em 16 de novembro de 2023.

Ver^a. Paola Potrich
Presidente do Legislativo

Ver. Cassio Olavo Gnoatto
Secretário do Legislativo